

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

IRP	1
ADJUDICAÇÃO	1
IRP	1

IRP**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Processo Administrativo nº 2906026/2020, torna público, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do **Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de ginástica e de placas orientativas, instalados, para complementar as atividades nas academias de saúde ao ar livre para atender as necessidades do Município de Guimarães- MA**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência/Projeto Básico a ser devidamente aprovado pela autoridade competente. 1. – Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para o Setor de Compras desta Prefeitura Municipal situado na Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000 CNPJ: 05.505.334/0001-30, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1.1 – Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente; 1.2 – Planilha com descrição dos itens quantitativos estimados. 2. – O Termo de Referência deverá ser solicitado junto ao Setor de Compras desta Prefeitura Municipal situado na Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000 CNPJ: 05.505.334/0001-30. 3. – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 4. – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no registro de preços. 5. – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: até as 12:00hS do dia 30 de junho de 2020. 6 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, localizada na Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000 CNPJ: 05.505.334/0001-30, 18 de junho de 2020. Olavo Antonio Cardoso Guimarães Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Processo Administrativo nº 2906027/2020, torna público, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do **Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guimarães- MA**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência/Projeto Básico a ser devidamente aprovado pela autoridade competente. 1. – Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para o Setor de Compras desta Prefeitura Municipal situado na Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000 CNPJ: 05.505.334/0001-30, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1.1 – Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente; 1.2 – Planilha com descrição dos itens quantitativos estimados. 2. – O Termo de Referência deverá ser solicitado junto ao Setor de Compras desta Prefeitura Municipal situado na Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000 CNPJ: 05.505.334/0001-30. 3. – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 4. – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no registro de preços. 5. – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: até as 12h00minh do dia 30 de junho de 2020. 6 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, localizada na Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000 CNPJ: 05.505.334/0001-30, Guimarães – MA, 18 de junho de 2020. Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde.

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL
Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX